



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 3843/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Campina do Monte Alegre  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
**Período** 02/2016  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** 02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** CARLOS EDUARDO VIEIRA RIBEIRO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 685.734.648-87  
**Período de Gestão** 01/01/2016 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	2	2016

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	2	2016
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	2	2016
Publ. RREO Balanço Orçamentário	2	2016
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	2	2016

---

## **2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **2.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **2.2 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

## **3 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **3.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 26/09/2016  
**Hora da Geração:** 14:55:35